



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EDITAL

**PROCESSO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018
TIPO MAIOR DESCONTE POR LOTE**

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. **Leonardo da Silva Araujo Neto**, nomeado pela Portaria nº 042/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta objetivando a futura aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios.

A abertura da sessão será às **09:00 hs do dia 21 (vinte e um) de março de 2018**, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº **10.520/2002**, subsidiariamente à Lei de Licitações nº **8.666/93**, **Lei Complementar nº 123/2006** e as normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação devidamente credenciadas.

3.2 – Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do certame:

- a) - empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- b) – servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Piranga, bem como a empresa da qual o servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- c) – empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.
- d) - Empresas reunidas em consórcio.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes contendo respectivamente, propostas e documentação, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Prefeitura Municipal de Piranga – MG
Endereço: Rua Benedito Valadares, 09, Centro
Envelope N° 01 “Proposta Comercial”
Processo N° 039/2018
Pregão Presencial N° 025/2018
Registro De Preços N° 014/2018

Licitante: _____

Prefeitura Municipal de Piranga – MG
Endereço: Rua Benedito Valadares, 09, Centro
Envelope N° 02 “Documentos”
Processo N° 039/2018
Pregão Presencial N° 025/2018
Registro De Preços N° 014/2018

Licitante: _____

5 – DO CEDENCIAMENTO

Deverão apresentar no ato inicial do certame e fora dos envelopes :

5.1 – Os interessados em participar do referido certame deverão (se for o representante legal da empresa) estar munido dos seguintes documentos:

- a) - CNPJ;
- b) – Cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado ou prova equivalente, devidamente autenticado em cartório de notas ou em cópias simples e nítidas acompanhada do original, para a devida conferência.
- c) – Declaração de Habilitação - (Anexo VI),
- d) – Xérox dos documentos pessoais (CPF e RG), devidamente autenticado em cartório de notas ou em cópias simples e nítidas acompanhada do original, para a devida conferência.

5.2 – Caso a empresa seja representada por outra pessoa que não tenha nenhum vínculo com a mesma, este deverá estar munido dos seguintes documentos:

- a) – Declaração de Habilitação (Anexo VI),
- b) – Cópia do Contrato social acompanhado da ultima alteração ou prova equivalente, devidamente autenticado em cartório de notas ou em cópias simples e nítidas acompanhada do original, para a devida conferência.
- c) – Credenciamento – (Anexo IV), comprovando possuir plenos poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- d) – Xérox dos documentos pessoais (CPF e RG), devidamente autenticado em cartório de notas ou em cópias simples e nítidas acompanhada do original, para a devida conferência.

5.3 – Caso o licitante apresente apenas os envelopes, sem um representante legal no certame, (PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO), deverá enviar na parte externa a DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VI), não podendo, logicamente, ofertar lances, ficando validada a sua proposta escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

5.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas (conforme Anexo III).

6.2 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

6.3 - Conter o Nome Completo ou Razão Social, o número do CPF ou CNPJ, endereço completo com telefone, e-mail ou outro mecanismo para contato.

6.4 - Número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

6.6 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) O intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

b) Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

c) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) O disposto se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MAIOR DESCONTO POR LOTE**.

7.1.1 – O desconto ofertado para o determinado lote incidirá a cada item do lote.

7.1.2 – Na proposta deverá ser informado o desconto de cada lote e a marca do produto ofertado.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - *Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”, onde será permitido o uso telefônico para o licitante objetivando melhor lance no tempo determinado pelo Pregoeiro.*

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro, o que lhe garante o direito de assinatura do Contrato de prestação dos serviços.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, **desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissis, mas sim de economia nas contratações. Todavia há que considerar que os licitantes apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.**

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1–O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cédula de Identidade e CPF do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

- b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 60(sessenta) dias de abertura deste certame;
- c. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- e. Certidão Negativa com a **Fazenda Estadual**;
- f. Certidão Negativa com a **Fazenda Municipal**;
- g. Certidão Negativa perante a **Justiça do Trabalho**;
- h. Certidão negativa de **falência ou concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação.
- i. Declaração ANEXO V.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, desde que apresentadas os originais para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no inciso XVIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

10 - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para assinatura do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital.

10.2 - O Contrato de prestação de serviços a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art.79, ambos da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de eventuais sanções criminais de ato caracterizado como ilícito aos fins propostos neste Edital.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Piranga/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A prestação de serviços deverá ocorrer em benefício dos diversos Departamentos da Prefeitura de Piranga/MG, constantes da cláusula do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

12.2 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

13 -DO PAGAMENTO

13.1—Os pagamentos serão efetuados de forma mensal, por meio de depósito bancário ou outra forma que o Poder Público Municipal entender adequada, sendo possível a alteração da forma de pagamento desde que não cause prejuízo econômico aos contratantes.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal ou documento correspondente (definido pela Prefeitura Municipal de Piranga), devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária previstas no orçamento do exercício de 2018.

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5%(meio por cento) do valor total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2%(dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Piranga/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender plausível e legal a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

14.4 -A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração ensejará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14.5 - O art. 7º da Lei nº 10.520 /2002, pelo qual "quem, convocado dentro do prazo de validade da sua **proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a **proposta**, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, sem prejuízo das sanções criminais advindas de eventual ato ilícito". Por fim, igualmente prevendo a aplicação de penalidade para o licitante que desiste da **proposta**.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.3 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito a qualquer indenização, na forma do princípio da auto tutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

16.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga, sito à Rua Benedito Valadares, nº 9 Centro, Piranga/MG.

16.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.10 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

16.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição ou prestação do serviço.

16.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.13 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, informações pelo telefone: (31) 3746-1260.

Piranga- MG, 07 de março de 2018.

Leonardo da Silva Araújo Neto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

Elaboramos o presente Termo de Referência para que através do procedimento legal pertinente seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, tendo por finalidade a eventual e futura aquisição de material de consumo, para os Departamentos Municipais.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de consumo, pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 12 (doze) meses, para serem utilizados nos Departamentos Municipais, conforme especificações e quantitativos descritos na tabela a seguir:

Lotes 01				
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
1	10	Kg	Abacate Manteiga, de primeira qualidade, casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	5,99
2	280	Unid.	Abacaxi, grupo I, subgrupo colorido, classe 4, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	7,99
3	50	Kg	Abóbora Tipo Moranga, de primeira qualidade, casca firme e lisa, limpa e sem manchas ou perfurações, forma arredondada, achatada e em formato de gomos, tamanho variável de médio a grade, polpa firme com coloração alaranjado intenso, sem partes amolecidas, manchas e mofo.	3,99
4	330	Unid.	Achocolatado em Pó, embalagem 1kg, Enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	14,99
5	4.700	Unid.	Achocolatado Pronto para Beber, sabor chocolate, 200ml, contendo vitaminas A, C e ácido fólico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	1,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

6	2.200	Unid.	Achocolatado Pronto para Beber, sabor frutas, embalagem 200ml, contendo vitaminas A, C e ácido fólico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	0,99
7	2.070	Pct.	Açúcar Cristal, Pct. 5kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, apresentando-se sob forma de cristais irregulares de coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,3% parap, admitindo umidade máxima de 0,3% parap, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	8,99
8	6	Pct.	Açúcar diet em pó, qualidade similar à marca "Tal E Qual" embalagem com 500gramas.	12,99
9	2	Unid.	Adoçante dietético em pó, contendo Maltodextrina, Edulcorantes artificiais (ciclamoto de sódio e sacarina sódica), regulador de acidez (citrato de sódio), pote com 500g.	18,00
10	80	Unid.	Adoçante Dietético Líquido, contendo edulcorantes artificiais, cilcamato de sódio e sacarina sódica. Frasco com 100ml.	3,99
11	60	Unid.	Água de coco natural e livre de contaminação, 1000ml.	8,99
12	3.000	Galão	Água Mineral, sem gás, galão de 20 litros.	9,00
13	10	Pct.	Alecrim desidratado, embalagem com 03g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	0,99
14	200	Unid.	Alface, folhas crespas macias, formando uma cabeça, de tonalidade verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	1,89
15	100	Kg	Alho Bulbo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta.	13,99
16	6	Bandeja	Ameixa seca desidratada. Bandeja com aproximadamente 250 gramas.	9,99
17	140	Pct.	Amendoim Natural, grãos cru, sem casca, embalagem de 500 gramas.	6,99
18	50	Pct.	Amendoim Natural, moído, cru, sem casca, Pct. com 500 gramas.	6,99
19	30	Pct.	Amido de Milho, embalagem com 500g, validade mínima de 06 meses.	3,99
20	400	Pct.	Arroz Longo Fino, Tipo 1, livre de sujidades e substâncias estranhas ao produto, Pct. com 5 quilos. Prazo de validade de, no mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de	14,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

			fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	
21	10	Pct.	Aveia em flocos, finos, produto resultante a moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação composição centesimal: 12 g de proteínas, 8g de lipídeos e 63g de carboidratos. Embalagem 500g.	4,29
22	30	Unid.	Azeite de Oliva comum. Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 01, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. Embalagem contendo 500ml e prazo de validade mínimo de 06 meses.	23,49
23	3	Kg	Bacon defumado.	22,49
24	100	Pct.	Bala sortida, embalagem 600g.	7,99
25	750	Kg	Banana Prata, cor 6 (amarela), classe 18 para comprimento, subclasse buquê, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	4,79
26	300	Kg	Batata Inglesa Lisa, tipo especial, classe 3, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta.	2,99
27	140	Pct.	Batata Palha, Pct. com 500gr, hermeticamente fechada e esterilizada. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	11,99
28	7500	Unid.	Bebida Láctea Fermentada, com logurte, consistência semi-líquida. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica flexível de 170g, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade mínimo de 20 dias a contar da data de entrega.	1,89
29	80	Kg	Beterraba, firme, inteira, em perfeito estado de maturação, uniforme, sem grandes variações de tamanho, portando no mínimo, 02 (dois) centímetros de talo em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	3,99
30	50	Pct.	Biscoito amanteigado, sabores e formatações diversas, contendo: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, entre outros ingredientes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de, no mínimo, 01 mês, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	4,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

31	1.700	Caixa	Biscoito Doce, tipo maisena, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten. Caixa com 24 Pct.s de 400 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	86,40
32	500	Pct.	Biscoito Doce, tipo maisena, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten. Embalagem 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	2,99
33	10	pc	Biscoito tipo belvita, bom dia, feito com cereais integrais	3,99
34	1.800	Caixa	Biscoito Tipo Cream Cracker, composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio. Caixa contendo 27 Pct.s com 400 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	86,40
35	500		Biscoito Tipo Cream Cracker, composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio. Pct.s com 200 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	2,99
36	220	Pct.	Biscoito, tipo polvilho, Pct. grande.	8,00
37	6.600	Unid.	Bolo sabor natural, contendo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, fermento, açúcar, água ou leite, ovos e essência de baunilha. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada individualmente, de modo a manter o padrão de qualidade e facilitando a conferência na hora da entrega do produto. Prazo de validade de, no mínimo, 01 mês. Peso 500 gramas.	8,00
38	175	Pct.	Bombom, bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. Pct. de 950 gramas contendo 50 Unid.s.	36,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

39	30	Unid.	Brócolis, Categoria I, isento de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente	5,99
40	10	Kg	Brócolis, tipo ramoso, tradicional, da família brassicácea, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.	5,99
41	5.000	Pct.	Café Torrado e Moído, Pct. com 1 kg, categoria tradicional, com as seguintes características: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta, com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona.	12,99
42	130	Unid.	Caldo de Galinha, em tabletes, composto de sal, amido, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Peso líquido: 63 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 10 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	1,49
43	20	Unid.	Canela em pó, pote 30g.	2,99
44	350	Pct.	Canjica de Milho Branca, contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, despeliculada, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária atóxica, de polietileno transparente, resistente e hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias, devendo constar na embalagem as datas de fabricação e validade de forma legível.	2,29
45	60	Pct.	Canjiquinha de milho definido como grãos ou pedaços de grãos, amarela, livre de sujeiras e corantes. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias, devendo constar na embalagem as datas de fabricação e validade de forma legível.	1,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

46	100	Kg	Carne Bovina, acém congelado, limpo, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).	18,99
47	60	Kg	Carne Bovina, acém moído congelado, limpo, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).	18,99
48	40	Kg	Carne bovina, resfriada ou congelada, tipo músculo sem osso com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	18,99
49	110	Kg	Cebola Branca, classe 3, lisa, firme, extremidades firmes, haste seca, sem brotos, em perfeito estado de maturação, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	3,79
50	10	Unid.	Cebolinha desidratada, embalagem 25 gramas.	1,89
51	100	Kg	Cenoura Lisa, firme, limpa, fresca, coloração amarelo gema, grupo Nantes ou Brasília, classe 14 ou 18, categoria 01, tamanho médio em conformidade com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em perfeito estado de maturação, inteiras e uniformes, sem rugas, manchas, brotos ou partes amolecidas.	3,79
52	80	Kg	Cenoura, tipo baroa, firme, limpa, fresca, coloração amarelo gema, grupo Nantes ou Brasília, classe 14 ou 18, categoria 01, tamanho médio em conformidade com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em perfeito estado de maturação, inteiras e uniformes, sem rugas,	6,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

			manchas, brotos ou partes amolecidas.	
53	30	Frasco	Chantilly, embalagem 200g.	4,99
54	10	Pct.	Chia em grão, Pct. com 100g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	6,49
55	100	Caixa	Chocolate bis ,caixa 126 gramas, 20 Unids.	4,49
56	30	Unid.	Chocolate Granulado, de cacau, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.	10,00
57	150	Pct.	Coco Ralado Seco sem Açúcar, embalagem 100g, extraído pela desidratação da polpa do coco, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	2,69
58	10	Unid.	Coco, seco, da Bahia.	9,99
59	5	Unid.	Corante artificial, embalagem 500g.	25,00
60	10	Molho	Couve manteiga, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.	1,89
61	40	Unid.	Couve-Flor Classe 6 (entre 19cm e 21cm), Categoria I, isento de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.	6,49
62	220	Kg	Coxa e Contra Coxa de Frango, congelado, certificado sanitário emitido por órgão de inspeção de produtos de origem animal, transportados em caminhões frigoríficos específicos com temperatura inferior à 5 graus, acondicionado na forma usual do fornecedor. Validade de 90 dias.	7,49
63	210	Unid.	Creme de Leite, embalagem gramas, produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, tipo tradicional. Deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada, com peso líquido de 300. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	4,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

64	20	Unid.	Doce de Leite Pastoso, contendo os seguintes ingredientes: leite e açúcar. O produto deverá estar acondicionado em pote de vidro, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias. Embalagem 700g.	13,99
65	320	Unid.	Extrato de Tomate, ingredientes: produto resultante da polpa de tomates maduros, escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deve apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Deve estar isento de fermentação e não indicar processos defeituosos. Rendimento mínimo de 01 (um) quilo do produto para um mínimo de 50 porções. Validade de 12 meses da data de fabricação, que deverá ser inferior a 60 dias da data de entrega. Embalagem: em latas ou embalagens tipo tetra-pak de 350g, constando data de fabricação e validade de forma legível.	4,89
66	5	Kg	Farelo de aveia	12,20
67	60	Pct.	Farinha de Mandioca Torrada, fina, livre de sujidades, embalagem 500 gramas. Validade: prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	5,29
68	50	Pct.	Farinha de Milho, fina, livre de sujidades. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	3,29
69	160	Kg	Farinha de Trigo com Fermento, tipo especial, obtida do trigo sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 10 (dez) dias.	2,49
70	160	KG	Farinha de Trigo sem Fermento, tipo especial, obtida do trigo sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 10 (dez) dias.	2,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

71	200	Pct.	Feijão Anão, tipo 01, preto, Pct. 1kg, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, livre de elementos estranhos ao grão adicionados à embalagem. Prazo de validade de, no mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	4,49
72	80	Kg	Feijão vermelho, safra nova, tipo 01, embalado em saco de polietileno transparente, contendo 01 kg. O feijão deve atender toda legislação sanitária vigente, com prazo de validade de no mínimo 12 meses após a entrega. Constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	5,99
73	30	Unid.	Fermento em Pó, composição básica: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, frasco com 250g.	6,89
74	100	Unid.	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem com 100 gramas.	2,49
75	40	Maço	Fósforo de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, tamanho médio, Pct. com 10 caixas de 40 palitos cada.	2,99
76	50	Unid.	Frango empanado congelado, Pct. de 1kg.	22,98
77	180	Pct.	Fubá de milho, tipo mimoso, livre de sujeiras e corantes. Embalagem de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	1,79
78	11	Kg	Gengibre em casca 1kg. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	9,99
79	310	Kg	Goiaba Vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	7,99
80	2	Unid.	Granola Lightem grão, embalagem de 350g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	7,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

81	200	Unid.	Hambúrguer; de carne bovina, com sal, pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, data fabricação, validade, peso, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); portaria nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.	0,99
82	10	Molho	Hortelã de horta.	1,89
83	50	Unid.	Hortelã Desidratado, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias. Embalagem de 100g.	9,99
84	110	Kg	Inhame tipo Dedo, firme, tamanho uniforme, em perfeito estado de maturação, sem partes amolecidas, brotos, cortes ou cicatrizes, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	4,99
85	100	Unid.	logurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 170g.	2,89
86	40	Kg	Jiló, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, deverão se apresentar intactos e firmes, casca brilhante.	4,99
87	10	Kg	Laranja Lima, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	7,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

88	820	Kg	Laranja tipo pêra, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	3,99
89	210	Unid.	Leite Condensado, embalagem 395g, produzido com leite integral e açúcar. O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, íntegra, com peso líquido de 395 gramas. Prazo de validade de, no mínimo 6 (seis) meses, a partir da entrega do produto.	4,29
90	12	Unid.	Leite desnatado, Pasteurizado, Tipo C, embalagem: tipo barriga mole, deverá estar acondicionado em embalagem com 01 litro, de polietileno, hermeticamente fechada por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e acondicionados em caixas plásticas em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	3,50
91	140	Unid.	Leite em pó, integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras, contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	15,99
92	4.600	Litros	Leite integral, pasteurizado, longa vida, acondicionado embalagem tetra pack, contendo 01 litro.	2,99
93	5	Kg	Limão Taiti, 1ª qualidade tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	4,99
94	310	Kg	Limão, tipo galego de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização.	4,99
95	20	Kg	Lingüiça de frango, sem pimenta, apresentando aspecto normal, de boa qualidade, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração e temperatura adequada.	10,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

96	115	Kg	Lingüiça Defumada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.	13,49
97	60	Kg	Lingüiça Toscana. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.	13,49
98	50	Kg	Lingüiça, pura de carne suína. Contendo os ingredientes: carne suína, sal, pimenta, alho, entre outros.	12,50
99	30	Kg	Lingüiça, tipo Maria Rosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.	7,00
100	20	Pct.	Louro em folhas, Pct. com 100 gramas.	12,00
101	640	Kg	Maçã Fuji Nacional, classe 180, peso limite mínimo de 96g e máximo de 104g, categoria 2, em bom estado de conservação e maturação, sem grande variação de tamanho, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento..	5,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

102	480	Pct.	Macarrão, tipo espaguete, sem ovos, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	3,49
103	340	Pct.	Macarrão, tipo padre nosso, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e curcuma. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	3,49
104	50	Unid.	Maionese ligt, contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega. Embalagem de 500g.	6,89
105	70	Unid.	Maionese, contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega.	6,89
106	190	Kg	Mamão formoso, no formato oval, de casca lisa e cor amarela, apresentando odor agradável e consistência firme e em conformidade com as especificações da legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	4,99
107	100	Kg	Mamão Papaya, no formato oval, de casca lisa e cor amarela. Apresentando odor agradável e consistência firme e em conformidade com as especificações da Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	5,99
108	150	Kg	Mandioca In Natura, uniforme, de polpa branca ou amarelada.	3,50
109	620	Kg	Manga Rosa, apresentando odor característico, consistência firme e em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	4,99
110	10	Pct.	Manjerição Desidratado: Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 5g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	1,99
111	80	Unid.	Manteiga de 500mg.	18,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

112	60	Kg	Maracujá, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deterioração. O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	6,99
113	1.500	Unid.	Margarina com Sal, vegetal, produto apresentado sob forma de emulsão plástica, produzido basicamente a partir de óleos e ou gorduras comestíveis de boa qualidade, leite desnatado reconstituído e sal refinado. O produto deverá ter 15.000 UI de vitamina A por quilo. Embalagem de 500g. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação, o produto deverá apresentar inscrição no MS ou registro em órgão competente.	5,99
114	2600	Kg	Melancia tipo Japonesa: inteira, globular, de superfície uniforme, tamanho médio, em bom estado de conservação e maturação, sem mofo ou fermentação, sem odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	1,89
115	50	Kg	Mexerica Poucan, classe 70, coloração C4, categoria 01, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	3,99
116	28	Pct.	Milho de Pipoca, beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 01, produto separado com matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Prazo de validade mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias. Embalagem 500 gramas.	2,49
117	330	Unid.	Milho Verde em Conserva, embalagem 395g, preparado com o grão comestível do Zea mays, envasado, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico, atendendo as condições gerais da NTA 31 do Código Sanitário Municipal de Alimentos. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.	1,79
118	200	Kg	Mortadela Carne Suína.	6,99
119	50	Pct.	Mucilon 05 Cereais, lata com 400g.	8,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

120	360	Unid.	Óleo de Soja Refinado, isento de misturas de outros óleos, água ou outras matérias estranhas ao produto, ausência de sujidades, lavras ou parasitas e outros contaminadores biológicos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária tipo garrafa PET, com volume líquido de 900ml, constando as datas de fabricação e validade de forma legível, prazo de validade de, no mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	3,29
121	1	Unid.	Óleo vegetal 500 ml.	4,99
122	140	Pct.	Orégano Desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	11,50
123	380	Dúzia	Ovo de Galinha Especial, tipo A, fresco com casca limpa e íntegra, branco, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com o padrão da Associação Brasileira dos Avicultores.	5,29
124	50	Pct.	Pão de forma integral, Pct. com 450g.	5,99
125	500	Pct.	Pão de Queijo Congelado: Ingredientes: Polvilho, leite integral, ovo, queijo, óleo de soja, creme vegetal e sal. Formato coquetel. Embalagem plástica contendo as seguintes informações: Indicação do fabricante, quantidade e validade. Produto isento de glúten. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. 400g	5,50
126	2.000	Pct.	Pão doce, bisnaguinhas, embalagem 300 gramas.	5,99
127	200	Pct.	Pão para cachorro quente, Pct. com 10 Unid.s com 50 gramas cada.	4,00
128	200	Unid.	Pão para hambúrguer, com peso mínimo de 50g. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, de modo a manter o padrão de qualidade e facilitando a conferência na hora da entrega do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente e apresentar data de fabricação e data de validade ser de 02 dias.	0,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

129	200	Kg	Peito de Frango, frango, congelado, embalado em sacos plásticos, aproximadamente 01 kg cada, certificado sanitário emitido por órgão de inspeção de produtos de origem animal, transportados em caminhões frigoríficos específicos com temperatura inferior à 5 graus, acondicionado na forma usual do fornecedor. Validade de 90 dias	7,99
130	100	Kg	Peixe Tipo Cascudo, inteiro para desossar, deverá ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação, com aproximadamente 07 quilos. A carne deverá ser firme e fria ao toque. Cheiro característico, não amoniacal, sem resíduos de sangue ou outras sujidades. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica, empacotados a vácuo. Deverá ser mantido sob refrigeração de 0 a 5°C. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 3 meses após data de entrega.	16,49
131	106	Kg	Pepino, tipo caipira.	3,99
132	40	Unid.	Pimenta do Reino Moída, podendo ser das variedades: Cingapura, Bragantina e Guajarina. Deverá estar isenta de sujidades e microorganismos. O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 15 meses após a entrega.	3,99
133	30	Kg	Pimentão Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, deverão se apresentar intactos e firmes, casca brilhante.	7,99
134	90	Fardo	Pipoca doce, fardo com 25 Unid.s de 40g.	40,00
135	65	Pct.	Pirulito, com recheio mastigável sortido. Peso 600g, Pct. com 50 Unid.s.	7,49
136	100	Unid.	Pó para Gelatina, sabor laranja, para o preparo de sobremesa. O produto deve estar acondicionado em embalagem de polietileno leitoso, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 1 quilo.	13,00
137	410	Kg	Presunto Cozido, de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78. O produto deve ser acondicionado em embalagens plásticas, empacotados a vácuo. Deverá ser mantido sob refrigeração de 0 a 5°C. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 20 dias, contando a data da entrega e estar a pelo menos, 10 dias da data de fabricação do produto, mantido sob refrigeração.	19,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

138	90	Kg	Queijo Minas, produzido a partir de leite pasteurizado, prensado, maturado, de consistência firme e sabor suave com peso líquido médio variando de 800g a 01Kg e devidamente certificado (constando de SIM, IMA ou SIF), de acordo com os termos da Legislação Vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno transparente, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 5 dias, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 2 dias.	16,49
139	490	Kg	Queijo Tipo Mussarela, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58% p/p e lipídio de leite mín. 28% p/p. Deverá ser embalado a vácuo em embalagem de plástico. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 04 meses, mantido sob refrigeração até 10°C.	23,49
140	15	Kg	Queijo tipo Ricota, kg.	13,49
141	60	Kg	Quiabo: liso, de boa qualidade, tamanho e formato homogêneos, grupo cilíndrico, sub grupo verde, classe 09, com tamanho aproximado maior que 9 e menor que 12cm, sem defeitos graves (fibrosos, podridão, encaroçados, murchos, danos profundos por geada ou tortos e sem pedúnculo, sem manchas), categoria extra.	7,49
142	1.200	Unid.	Refrigerante 2 litros. Tipo: Coca-cola, Guaraná Antartica, Pepsi, Fanta.	6,49
143	1000	Unid.	Refrigerante em lata 220ml, de qualidade igual ou superior a coca cola, fanta ou guaraná antartica.	1,99
144	25	Kg	Repolho Verde, firme, em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	2,99
145	665	Unid.	Requeijão Cremoso, embalagem 200g. O produto deverá ser elaborado com leite ou leite reconstituído, previamente tratado. Deve ter consistência macia, textura cremosa, fina e lisa. Cor e odor característicos. Deverá estar acondicionado em embalagem primária conforme do fornecedor, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto e de acordo com a legislação vigente. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	5,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

146	100	KG	Sal Refinado, Iodado, apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme e com adição de iodato de potássio, conforme legislação específica. O produto deverá estar acondicionado em saco de plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.	0,99
147	118	Pct.	Salsicha, Tipo Hot Dog, resfriada, de 1ª qualidade, sendo que cada Unid. deverá pesar aproximadamente 50g. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, embalagem primária apropriada flexível e transparente, com certificado de inspeção estadual ou federal. Deve ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em Pct. de 1,0kg, mantido sob refrigeração de 3 a 8°C. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 03 meses a partir da data de entrega.	6,99
148	10	Molho	Salsinha verde.	1,89
149	200	Unid.	Sardinha em Conserva, acondicionada em óleo vegetal, sem pele e espinhas. O produto deverá estar acondicionado em lata de folha de flandres com verniz sanitário interno e perfeitamente recravadas, com peso drenado de aproximadamente 130g e selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Embalagem 130 gramas.	3,49
150	10	Kg	Sorvete, sabores variados, pote contendo 1 Kg.	22,00
151	180	Caixa	Suco artificial em pó 15 gramas, sabores variados.	0,55
152	1300	Caixa	Suco de Abacaxi: pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.	4,49
153	700	Caixa	Suco de Laranja: pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro	4,49
154	800	Caixa	Suco de Pêssego, pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, de 120 dias, a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.	4,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

155	1.300	Caixa	Suco de Uva, pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.	4,49
156	50	Kg	Tempero Pronto de Alho e Sal: com proporção de 30% de alho, isento de pimenta do reino e outros condimentos, sem substâncias estranhas ao produto. Deverá estar acondicionado em embalagem de 1kg, de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, constando datas de fabricação e validade de forma legível. Prazo de validade no mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	5,99
157	280	Kg	Tomate maduro, de boa qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, firme e intacto.	7,99
158	50	Pct.	Torrada integral, Pct. com 160g.	2,99
159	200	Kg	Uva Itália- grupo I, subgrupo branco, classe 03, subclasse 26, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	10,99
160	30	Pct.	Uva, tipo passa, Pct. com 200g.	4,00
161	80	Unid.	Vinagre Branco, 750ml, deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto com volume líquido de 750ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	2,29

Lote 02

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
------	-------	-------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

1	2.000	Unid.	Pão tipo Francês, com peso mínimo de 25g, obtido da cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente. Apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão, as superfícies não podem apresentar queimaduras e a sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor e ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não podendo apresentar odores a fermentado e a fumaça. Preparado segundo normas higiênico-sanitárias em vigor, dentro das receitas padrão praticadas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, de modo a manter o padrão de qualidade, facilitando a conferência na hora da entrega, identificados com etiquetas ou rótulo informando data de fabricação e data de validade. Kg	0,30
2	90.000	Unid.	Pão tipo Francês, com peso mínimo de 50g, obtido da cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente. Apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão, as superfícies não podem apresentar queimaduras e a sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor e ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não podendo apresentar odores a fermentado e a fumaça. Preparado segundo normas higiênico-sanitárias em vigor, dentro das receitas padrão praticadas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, de modo a manter o padrão de qualidade, facilitando a conferência na hora da entrega, identificados com etiquetas ou rótulo informando data de fabricação e data de validade.	0,60

Lote 03

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
------	-------	-------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

1	170	Kg	Carne Suína, costelinha salgada, limpa, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (Exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).	12,99
2	100	Kg	Carne Suína, lombo congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até 1/3 tomada ou 2/3 livre da data de fabricação (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue no máximo com até 20 dias de produção).	13,99
3	40	Kg	Carne Suína, tipo pernil, congelada, sem osso, limpo, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 02 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).	12,99

Lote 04				
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
1	115	Pct.	Absorvente íntimo, com abas dermatologicamente testado. Pct. com 08 Unid.s.	3,69
2	25	Unid.	Ácido Muriático, embalagem com 1 litro.	4,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

3	5.000	Unid.	Água Sanitária produzida com água potável e teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, frasco com 1000ml.	4,99
4	220	Unid.	Álcool Etilico Hidratado, Graduação 54° GL (46,3° INPM), Uso para limpeza doméstica em geral, em conformidade com a RDC nº 46/2002 da ANVISA. Frasco com 1000ml.	5,69
5	420	Unid.	Álcool Gel 70% para higienização das mãos, como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão, evaporação rápida sem deixar odor, frasco com 1000ml.	6,20
6	20	Unid.	Algodão Hidrófilo, acondicionado em rolo disposto em camadas, absorvente, asséptico, quimicamente puro e sem resíduos, rolo com 500g.	4,19
7	200	Frasco	Amaciante para roupas, frasco com 1000ml.	11,99
8	10	Unid.	Anti-mofo neutro. Preserva o ambiente dos efeitos nocivos do excesso de umidade. Age à base de sal higroscópio, absorvendo os vapores d'água presente no ar. Para utilizar em armários, guarda-roupas, gavetas, gabinetes de pia, etc. Retêm em seu recipiente a umidade do local, evitando o mofo, o bolor, os fungos e os maus odores causados pelo excesso de umidade. Embalagem 35g.	2,50
9	50	Unid.	Aparelho de barbear, descartável, com duas lâminas.	2,99
10	10	Unid.	Balde Mop com Esfregão Giratório 360 + Refil Extra.	150,00
11	15	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de alumínio.	7,50
12	40	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 12 litros, com alça de alumínio.	13,99
13	15	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 20 litros, com alça de alumínio.	16,90
14	50	Unid.	Barbeador de plástico, tipo descartável, com 2 laminas paralelas, embalagem apropriada.	3,50
15	860	Frasco	Cera líquida, incolor, à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, com registro no MS. Frasco plástico com 750ml.	8,90
16	173	Frasco	Cloro puro, acondicionado em galão com 2000 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.	4,90
17	130	Frasco	Condicionador para Bebê, Aqua Cocamidopropyl Betaine Coco-Glucoside Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate Triticum Vulgare Bran Extract / Sodium Chloride / Propylene Glycol / 1 2-Hexanediol / Caprylyl Glycol Cetyl Betaine Citric Acid Polyquaternium-7 Sodium Benzoate Parfum Mel Tetrasodium Glutamate Diacetate CI 15985 CI 14700. Dermatologicamente testado.	15,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

18	205	Frasco	Condicionador para cabelos normais: tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina B5, frasco com 300 ml.	14,90
19	110	Unid.	Creme dental, composto de fluor, lauril sulfato de sódio, sacarina e água, embalado em tubo com 90g. Acondicionado em caixa de papelão individual, constando identificação, data de fabricação e validade.	3,99
20	235	Frasco	Creme hidratante para pele adulto, embalagem de 100ml.	5,99
21	25	Frasco	Creme hidratante para pele infantil, embalagem de 100ml.	12,99
22	100	Frasco	Creme para pentear cabelos normais.	9,69
23	30	Caixa	Curativo transparente auto-adesivo; de poliuretano, para cobertura de lesões secas e não infectadas, impermeável, elástico, estéril; embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; caixa com 40 Unid.s.	10,50
24	100	Galão	Desinfetante concentrado para limpeza profissional, floral. Princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio. Diluição 1:300. Galão com 5 Litros	15,90
25	3.500	Frasco	Desinfetante de uso geral, pinho, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica: monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias permitidas, de acordo com Ministério da Saúde, Portaria 15/88 336/99. Frasco plástico com 2000ml.	5,19
26	100	Unid.	Desodorante Del Colônia, feminino, fragrância lavanda, aerosol, frasco com 100ml.	8,90
27	100	Unid.	Desodorante Del Colônia, masculino, fragrância lavanda, aerosol, frasco com 100ml.	8,90
28	3.600	Frasco	Detergente líquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Embalagem com 500ml	1,79
29	230	Unid.	Escova com cerdas e cabo em plástico, para limpeza de vaso sanitário, com base, cabo com 40cm aproximadamente.	7,90
30	50	Unid.	Escova Dental Adulto 34 Tufos, com cerdas de nylon macia com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo angular, medindo entre 17cm a 18cm, anatômico, com empunhadura. Com protetor de cerdas e personalizadas.	7,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

31	30	Unid.	Escova Dental Infantil 28 Tufos, com cerdas de nylon macia, com 3 fileiras contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo angular, medindo entre 14cm e 15cm, anatômico, com empunhadura. Com protetor de cerdas e personalizadas.	6,90
32	150	Unid.	Escova para lavar roupa com cerdas de nylon e base de madeira ou plástico.	8,50
33	500	Pct.	Esponja Dupla Face para Limpeza, verde e amarela, dimensões aproximadas 102mm x 69mm x 28mm, Pct. com 04 Unid.s.	3,90
34	1200	Pct.	Esponja em lã de aço, para limpeza e brilho. Pct. com 08 Unid.s.	1,89
35	50	Unid.	Esponja para banho, de espuma de poliuretano, embalada individualmente com avaliação microbiológica, macia e delicada para a pele das crianças.	11,99
36	20	Unid.	Fio Dental, rolo acondicionado em embalagem plástica com 100 metros.	7,99
37	220	Unid.	Flanela de Algodão, formato 38cm x 58cm, tecido 100% algodão, cor laranja.	3,20
38	200	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho GG;e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 07 Unid.s.	10,90
39	400	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho Grande;e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 08 Unid.s.	10,90
40	100	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho Média;e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 07 Unid.s.	10,90
41	100	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho Pequeno;e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 07 Unid.s.	10,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

42	40	Caixa	Hastes flexíveis, em polipropileno, 100% algodão com tratamento antigêrme, bactericida, número de lote, prazo de validade, caixa com 75 Unid.s	4,95
43	1400	Unid.	Lenço Umidecido para Bebês, ph neutro, sem álcool, formato aproximado (\pm 5%): 19cm x 12cm, embalagem com 450 lenços.	16,90
44	240	Frasco	Limpa Alumínio Líquido, composição ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, embalagem plastica opaca contendo 500ml.	3,99
45	120	Frasco	Limpa vidros, embalagem 500ml.	7,90
46	2.200	Frasco	Limpador Instantâneo Multiuso para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, frasco com 500ml.	4,79
47	50	Unid.	Lixeira de plástico com tampa e pedal, com capacidade para 20 litros.	79,00
48	750	Par	Luva de Borracha para limpeza, tamanhos variados.	5,95
49	60	Par	Luva para Limpeza, confeccionada em látex resistente, palma anti-derrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30cm, embalagem lacrada contendo um par de luvas e dados do fabricante.	5,99
50	15	Caixa	Luva Procedimento Não Cirúrgico, vinil transparente, tamanho M, caixa com 100 Unid.s.	30,00
51	20	Unid.	Pá de Lixo em Metal, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 19cm, cabo de madeira com 1 metro.	8,90
52	50	Unid.	Pá de lixo em plástico rígido, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 23cm, cabo com 1 metro.	9,90
53	200	Unid.	Pano multiuso para limpeza, tipo perfex ou similar.	5,95
54	50	Unid.	Pano para Copa e Cozinha, 100% algodão, cor branca, medindo aproximadamente 2,40 x 1,80cm, sem estampa.	49,90
55	2.000	Unid.	Pano para limpeza, tipo saco, algodão cru, não alvejado, medindo aproximadamente 71 x 54cm.	6,95
56	120	Fardo	Papel higiênico, formato 10cm x 30m, folha branca, neutro, picotado, composto de celulose 100% virgem, altamente absorvente e resistente ao úmido, macio, suave, não irrita a pele, hidrossolúvel, biodegradável, fardo com 64 rolos.	57,60
57	15	Pct.	Papel Toalha em Bobina, formato 20cm x 100m, gofrado, papel 100% celulose virgem, cor branca, caixa com 8 bobinas.	69,90
58	1.220	Pct.	Papel Toalha Interfolhas, formato 220mm x 207mm, 2 dobras, papel 100% celulose virgem, cor branca, Pct. com 1.000 folhas.	9,90
59	10	Unid.	Pente para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do	5,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

			cabelo.Cores variadas.	
60	20	Pct.	Prendedor de Roupa, confeccionado em madeira, Pct. com 12 Unid.s.	3,90
61	200	Frasco	Protetor Solar FPS 15, para proteção contra a ação nociva dos raios ultravioletas UVA e UVB, emitidas pelas radiações solares. A formulação do produto não deve conter ingredientes perigosos à pele e à saúde do trabalhador, deve conter propriedades filtrantes de nível 15 (FPS 15), a sua formulação deve conter filtros químicos e físicos, não sair com água e nem com o suor, persistindo sobre a pele do trabalhador por pelo menos 2,5 horas. O produto deve ser em forma de loção cremosa, com propriedades hidratantes e não ser comedogênico. Frasco de 120g.	39,90
62	150	Frasco	Protetor solar ultal FPS 30, frasco 120 ml.	42,90
63	20	Unid.	Removedor a base de acetona, frasco com 500 ml	4,95
64	50	Unid.	Rodo Espalhador de Cera, cabo com 1,20m, com rosca universal, medindo 25x8,5 cm.	9,99
65	250	Unid.	Rodo Poliuretano, de plástico e borracha, medindo 40cm.	14,50
66	233	Unid.	Rodo, cabo e base em madeira, com 30cm de base e 2 lâminas de borracha.	15,95
67	5	Unid.	Rodo, cabo e base em metal, com 60cm de base e 2 lâminas de borracha	16,90
68	1.070	Pct.	Sabão em Barra Glicerinado, multi-uso, biodegradável, para lavagem de roupas, utensílios domésticos e limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde data de fabricação e prazo de validade. Barra com 200g, Pct. com 5 Unid.s.	6,49
69	1.700	Caixa	Sabão Pó, para lavagem de roupas, princípio ativo alquil-benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, silicone, teor de ativos mínimo de 8,0% pH Máximo 11,5, solução 1% pp, pigmentos e substâncias permitidas, de acordo com MS 1/78, Portaria 874/98. Embalagem de 1KG.	13,90
70	700	Galão	Sabonete líquido, perfume lavanda ou floral, a base de triclosan, solução degermante, emoliente. Embalagem 5l.	25,99
71	1.010	Unid.	Sabonete Suave, Comum, pH 5,5 a 8,5, para higiene corporal, tablete com 90g.	1,40
72	6.000	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 100 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	1,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

73	7.600	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 20 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	1,95
74	3.000	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 30 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	1,90
75	500	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 50 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	1,90
76	90	Unid.	Shampoo para Bebê, Aqua Cocamidopropyl Betaine Coco-Glucoside Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate Triticum Vulgare Bran Extract / Sodium Chloride / Propylene Glycol / 1 2-Hexanediol / Caprylyl Glycol Cetyl Betaine Citric Acid Polyquaternium-7 Sodium Benzoate Parfum Mel Tetrasodium Glutamate Diacetate CI 15985 CI 14700. Dermatologicamente testado. Hipoalergênico.	10,90
77	200	Frasco	Shampoo para cabelos normais: tipo uso diário, características adicionais com vitamina B5, 300 ml.	9,99
78	20	Frasco	Talco- Talco infantil, embalagem com 200g para higiene infantil, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. Produto registrado na ANVISA. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	16,99
79	400	Unid.	Vassoura com Cerdas de Piaçava, para Banheiro, base de 10cm, cabo e base de madeira, revestido em plástico.	4,99
80	20	Unid.	Vassoura de pelo, medindo 40 cm, cabo com 1,40 m, largura 5 cm, profundidade 4 cm, peso 800 gramas, com cabo.	15,90
81	400	Unid.	Vassoura de Piaçava, número 03, com cabo de madeira.	17,50

Lote 05

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
1	300	Pct.	Canudinho plástico, Pct. com 100 Unid.s.	4,99
2	80	Unid.	Coador de Café, confeccionado em tecido 100% algodão cru, cônico, branco, cabo de madeira, 18 cm de diâmetro.	5,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

3	1.100	Pct.	Colher Descartável, tamanho grande, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 Unid.	4,50
4	50	Pct.	Copo Descartável de 100ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.	4,95
5	4.400	Pct.	Copo Descartável de 200ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.	4,99
6	50	Pct.	Copo Descartável de 50ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.	4,95
7	500	Pct.	Copo Descartável, 300ml, para caldo. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.	4,95
8	30	Unid.	Embalagem plástica porta sanduíche 15 cm.	12,90
9	500	Pct.	Garfo descartável, para refeição, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 Unid.s.	3,95
10	20	Unid.	Garrafa Térmica, tipo pressão, com revestimento externo em inox, ampola em vidro temperado, modelo tampa de pressão, com capacidade de 1 litro.	29,90
11	500	Pct.	Guardanapo de papel, formato 33cm x 33,5cm, branco, Pct. com 100 folhas.	5,90
12	30		Isqueiro descartável a gás.	6,90
13	20	Unid.	Jarra de plástico para água ou suco, medidas 19cm x 13,4cm x 22cm, com tampa, capacidade 4 litros, transparente, em polietileno próprio para lava-louças.	15,90
14	100	Pct.	Palito de madeira para sanduiche e petiscos em geral. Tamanho 9cm. Pct.s com 50 Unid.s.	2,95
15	20	Unid.	Papel alumínio, com 7,50m de comprimento x 45cm de largura.	4,89
16	100	Unid.	Pilha AA Pequena Alcalina.	8,90
17	100	Unid.	Pilha C Média Alcalina.	8,50
18	100	Unid.	Pilha D Grande Alcalina.	4,50
19	200	Unid.	Pote plástico descartável de 500ml.	12,90
20	7.000	Unid.	Prato descartável, fundo, medindo 23 cm de diâmetro, Pct. com 10 Unid.s.	7,90
21	1.000	Pct.	Saco para Acondicionamento de Sanduíches, confeccionado em polietileno, medidas: 22cm x 10cm, Pct. com 50 Unid.s.	3,50
22	18000	Pct.	Saco para pipoca, fabricado em papel, tamanho 03. Pct. com 100 Unid.s.	6,18
23	600	Pct.	Sacolinha plástica, para chupchup. Pct. com 100 Unid.s.	2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

24	500	Pct.	Saquinho para pipoca, na cor parda, Pct. com 50 Unid.s.	4,90
25	210	Unid.	Squeeze plástica, cores variadas, 500ml.	4,99
26	5	Unid.	Suporte grande para coar café, em inox, com altura de 48cm.	49,90
27	30	Unid.	Suporte para Papel Toalha Interfolhas, 2 dobras (para papel 23cm x 27cm), em chapa de aço zincada, capacidade 500 fls, janela para inspeção do nível de papel remanescente, fechadura de segurança, sistema de vedação através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, dimensões externas: 260mm de largura, 160mm de altura, 160mm de profundidade.	59,90
28	20	Pct.	Touca descartável, tipo sanfonada, em polipropileno, antialérgico, atóxico, não-inflâmavel, permeável ao ar, esterilizável, na cor branca, Pct. com 100 Unid.s.	30,00

3. JUSTIFICATIVA

Os materiais acima descritos serão utilizados nos Departamentos Municipais, que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a cada Departamento o bom andamento dos processos pertinentes.

Estes materiais possibilitarão a conservação, manutenção e reparos de obras, prédios, calçadas e outros.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- O prazo da entrega dos materiais será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega da Autorização de Fornecimento ao fornecedor e/ou conforme as necessidades que forem surgindo, devido à perecibilidade e a validade de alguns produtos, sendo gerenciado pelo Diretor do Departamento.
- O material deverá ser entregue no Município de Piranga, no local Determinado pelo Departamento de Compras

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

- Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido na Autorização de Fornecimento.
- Entregar no prazo, local e horário de entrega previstos no Edital/Termo de Referência.
- Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições, caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRANGA**

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:

- Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no edital/termo de referência, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes na nota de empenho, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida na Ata de Registro de Preços.
- Comunicar, antecipadamente, a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.
- Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A prefeitura obriga-se a:

- Efetuar o recebimento do material, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas neste termo de referência.
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais por meio do setor de almoxarifado.
- Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada/encontrada no fornecimento dos materiais.
- Efetuar os pagamentos devidos pela aquisição dos materiais.

8. DAS SANÇÕES

Estarão os vencedores da licitação sujeitos as sanções, multas e penalidades definidas no Edital.

9. DO PRAZO

O presente processo de Registro de Preços terá validade igual a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo setor de almoxarifado, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa, no banco a ser informado pela empresa. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRANGA**

ativa da União, de débitos relativos às contribuições previdenciárias, certificado de regularidade do FGTS e Ministério do Trabalho.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Dotações orçamentárias para cobrir estas despesas serão por conta do orçamento de cada Departamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas quanto à execução desta aquisição poderão ser sanadas através do telefone 0(31) 37461260, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:00 às 16:00 horas.

Leonardo da Silva Araujo Neto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2018, o Município de Piranga, representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o Nº 933.867.706-06, residente e domiciliado neste município de Piranga/MG, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao processo Licitatório nº 039/2018, Pregão nº 025/2018, Registro de preços nº 014/2018, que objetiva a aquisição de materiais de consumo, observados as especificações, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Unit.

1.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o Departamento de compras.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5 CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

5.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

5.1.5 Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento.

6.1.2 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.4 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

6.7 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos.

8 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento será efetuado em até o décimo dia útil do mês subsequente, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, mediante comprovação de entrega do objeto licitado.

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

9 CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital e de multa de até 20% (vinte por cento) do valor da contratação, a licitante que:

10.1.1 Deixar de entregar documentação exigida no edital; Apresentar documentação falsa; Ensejar o retardamento da execução do seu objeto; Não manter a proposta; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

10.2 Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88 do mesmo diploma legal.

10.3 Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos materiais entregues em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste termo de referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:

10.3.1 até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);

10.3.2 a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento).

10.4 O fornecedor ficará sujeito ainda a:

10.4.1 Advertência;

10.4.2 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar por período de até 02 (dois) anos;

10.4.3 Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada

10.5 Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro;

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.7 Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao FORNECEDOR o contraditório e a prévia defesa.

10.8 Se o FORNECEDOR não efetuar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, a rescisão do ajustado.

10.9 A rescisão do ajustado por culpa do FORNECEDOR, por inexecução do ajustado ou pela não entrega dos materiais ou serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do material ou serviços não entregue.

10.10 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima serão recolhidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura, pelo inadimplente à conta dessa Prefeitura ou descontados dos pagamentos devidos à Licitante Vencedora, a critério da Administração, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente à diferença será cobrada na forma da lei.

10.11 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela licitante adjudicada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para completa execução das obrigações.

10.12 Para os fins do item 13.1.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

11.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

11.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018 e a proposta da empresa.

11.4 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Piranga-MG, com exclusão de qualquer outro.

Piranga, data.

Representante do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

Processo Nº 039/2018
Pregão Presencial Nº 025/2018
Registro De Preços Nº 014/2018
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Piranga/MG
Rua Benedito Valadares, 09, Centro
Piranga/MG – CEP 36.480-000
Setor de Licitações

Lote	Desconto (%)
01	
02	
03	
04	
05	

Marcas dos Produtos:

Lotes 01				
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
1	10	Kg	Abacate Manteiga, de primeira qualidade, casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	
2	280	Unid.	Abacaxi, grupo I, subgrupo colorido, classe 4, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
3	50	Kg	Abóbora Tipo Moranga, de primeira qualidade, casca firme e lisa, limpa e sem manchas ou perfurações, forma arredondada, achatada e em formato de gomos, tamanho variável de médio a grade, polpa firme com coloração alaranjado intenso, sem partes amolecidas, manchas e mofo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

4	330	Unid.	Achocolatado em Pó, embalagem 1kg, Enriquecido com vitaminas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.
5	4.700	Unid.	Achocolatado Pronto para Beber, sabor chocolate, 200ml, contendo vitaminas A, C e ácido fólico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.
6	2.200	Unid.	Achocolatado Pronto para Beber, sabor frutas, embalagem 200ml, contendo vitaminas A, C e ácido fólico. O produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.
7	2.070	Pct.	Açúcar Cristal, Pct. 5kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, apresentando-se sob forma de cristais irregulares de coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce, teor de sacarose mínimo de 99,3% parap, admitindo umidade máxima de 0,3% parap, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, validade mínima de 6 meses a partir da entrega.
8	6	Pct.	Açúcar diet em pó, qualidade similar à marca "Tal E Qual" embalagem com 500gramas.
9	2	Unid.	Adoçante dietético em pó, contendo Maltodextrina, Edulcorantes artificiais (ciclamoto de sódio e sacarina sódica), regulador de acidez (citrato de sódio), pote com 500g.
10	80	Unid.	Adoçante Dietético Líquido, contendo edulcorantes artificiais, cilcamato de sódio e sacarina sódica. Frasco com 100ml.
11	60	Unid.	Água de coco natural e livre de contaminação, 1000ml.
12	3.000	Galão	Água Mineral, sem gás, galão de 20 litros.
13	10	Pct.	Alecrim desidratado, embalagem com 03g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.
14	200	Unid.	Alface, folhas crespas macias, formando uma cabeça, de tonalidade verde e tamanho uniforme, isenta de lesões que venham a comprometer a qualidade e apresentação das folhas, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
15	100	Kg	Alho Bulbo, inteiriço, nacional, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta.
16	6	Bandeja	Ameixa seca desidratada. Bandeja com aproximadamente 250 gramas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

17	140	Pct.	Amendoim Natural, grãos cru, sem casca, embalagem de 500 gramas.	
18	50	Pct.	Amendoim Natural, moído, cru, sem casca, Pct. com 500 gramas.	
19	30	Pct.	Amido de Milho, embalagem com 500g, validade mínima de 06 meses.	
20	400	Pct.	Arroz Longo Fino, Tipo 1, livre de sujidades e substâncias estranhas ao produto, Pct. com 5 quilos. Prazo de validade de, no mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	
21	10	Pct.	Aveia em flocos, finos, produto resultante a moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação composição centesimal: 12 g de proteínas, 8g de lipídeos e 63g de carboidratos. Embalagem 500g.	
22	30	Unid.	Azeite de Oliva comum. Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 01, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. Embalagem contendo 500ml e prazo de validade mínimo de 06 meses.	
23	3	Kg	Bacon defumado.	
24	100	Pct.	Bala sortida, embalagem 600g.	
25	750	Kg	Banana Prata, cor 6 (amarela), classe 18 para comprimento, subclasse buquê, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
26	300	Kg	Batata Inglesa Lisa, tipo especial, classe 3, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta.	
27	140	Pct.	Batata Palha, Pct. com 500gr, hermeticamente fechada e esterilizada. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.	
28	7500	Unid.	Bebida Láctea Fermentada, com logurte, consistência semi-líquida. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica flexível de 170g, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade mínimo de 20 dias a contar da data de entrega.	
29	80	Kg	Beterraba, firme, inteira, em perfeito estado de maturação, uniforme, sem grandes variações de tamanho, portando no mínimo, 02 (dois) centímetros de talo em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

30	50	Pct.	Biscoito amanteigado, sabores e formações diversas, contendo: farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, entre outros ingredientes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de, no mínimo, 01 mês, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.
31	1.700	Caixa	Biscoito Doce, tipo maisena, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten. Caixa com 24 Pct.s de 400 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.
32	500	Pct.	Biscoito Doce, tipo maisena, composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten. Embalagem 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.
33	10	pc	Biscoito tipo belvita, bom dia, feito com cereais integrais
34	1.800	Caixa	Biscoito Tipo Cream Cracker, composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio. Caixa contendo 27 Pct.s com 400 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.
35	500		Biscoito Tipo Cream Cracker, composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio. Pct.s com 200 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.
36	220	Pct.	Biscoito, tipo polvilho, Pct. grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

37	6.600	Unid.	Bolo sabor natural, contendo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, fermento, açúcar, água ou leite, ovos e essência de baunilha. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, lacrada individualmente, de modo a manter o padrão de qualidade e facilitando a conferência na hora da entrega do produto. Prazo de validade de, no mínimo, 01 mês. Peso 500 gramas.
38	175	Pct.	Bombom, bola com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite. Pct. de 950 gramas contendo 50 Unid.s.
39	30	Unid.	Brócolis, Categoria I, isento de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente
40	10	Kg	Brócolis, tipo ramoso, tradicional, da família brassicácea, devendo apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.
41	5.000	Pct.	Café Torrado e Moído, Pct. com 1 kg, categoria tradicional, com as seguintes características: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta, com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona.
42	130	Unid.	Caldo de Galinha, em tabletes, composto de sal, amido, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Peso líquido: 63 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 10 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.
43	20	Unid.	Canela em pó, pote 30g.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

44	350	Pct.	Canjica de Milho Branca, contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, despeliculada, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária atóxica, de polietileno transparente, resistente e hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem com peso líquido de 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias, devendo constar na embalagem as datas de fabricação e validade de forma legível.
45	60	Pct.	Canjiquinha de milho definido como grãos ou pedaços de grãos, amarela, livre de sujeiras e corantes. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias, devendo constar na embalagem as datas de fabricação e validade de forma legível.
46	100	Kg	Carne Bovina, acém congelado, limpo, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).
47	60	Kg	Carne Bovina, acém moído congelado, limpo, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).
48	40	Kg	Carne bovina, resfriada ou congelada, tipo músculo sem osso com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

49	110	Kg	Cebola Branca, classe 3, lisa, firme, extremidades firmes, haste seca, sem brotos, em perfeito estado de maturação, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.
50	10	Unid.	Cebolinha desidratada, embalagem 25 gramas.
51	100	Kg	Cenoura Lisa, firme, limpa, fresca, coloração amarelo gema, grupo Nantes ou Brasília, classe 14 ou 18, categoria 01, tamanho médio em conformidade com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em perfeito estado de maturação, inteiras e uniformes, sem rugas, manchas, brotos ou partes amolecidas.
52	80	Kg	Cenoura, tipo baroa, firme, limpa, fresca, coloração amarelo gema, grupo Nantes ou Brasília, classe 14 ou 18, categoria 01, tamanho médio em conformidade com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em perfeito estado de maturação, inteiras e uniformes, sem rugas, manchas, brotos ou partes amolecidas.
53	30	Frasco	Chantilly, embalagem 200g.
54	10	Pct.	Chia em grão, Pct. com 100g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.
55	100	Caixa	Chocolate bis ,caixa 126 gramas, 20 Unids.
56	30	Unid.	Chocolate Granulado, de cacau, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.
57	150	Pct.	Coco Ralado Seco sem Açúcar, embalagem 100g, extraído pela desidratação da polpa do coco, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.
58	10	Unid.	Coco, seco, da Bahia.
59	5	Unid.	Corante artificial, embalagem 500g.
60	10	Molho	Couve manteiga, isenta de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.
61	40	Unid.	Couve-Flor Classe 6 (entre 19cm e 21cm), Categoria I, isento de lesões que venham a comprometer sua qualidade, em conformidade com as especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O produto deverá estar embalado de acordo com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

62	220	Kg	Coxa e Contra Coxa de Frango, congelado, certificado sanitário emitido por órgão de inspeção de produtos de origem animal, transportados em caminhões frigoríficos específicos com temperatura inferior à 5 graus, acondicionado na forma usual do fornecedor. Validade de 90 dias.
63	210	Unid.	Creme de Leite, embalagem gramas, produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, tipo tradicional. Deverá estar acondicionado em embalagem tipo cartonada, com peso líquido de 300. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.
64	20	Unid.	Doce de Leite Pastoso, contendo os seguintes ingredientes: leite e açúcar. O produto deverá estar acondicionado em pote de vidro, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias. Embalagem 700g.
65	320	Unid.	Extrato de Tomate, ingredientes: produto resultante da polpa de tomates maduros, escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Características do produto: deve apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Deve estar isento de fermentação e não indicar processos defeituosos. Rendimento mínimo de 01 (um) quilo do produto para um mínimo de 50 porções. Validade de 12 meses da data de fabricação, que deverá ser inferior a 60 dias da data de entrega. Embalagem: em latas ou embalagens tipo tetra-pak de 350g, constando data de fabricação e validade de forma legível.
66	5	Kg	Farelo de aveia
67	60	Pct.	Farinha de Mandioca Torrada, fina, livre de sujidades, embalagem 500 gramas. Validade: prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.
68	50	Pct.	Farinha de Milho, fina, livre de sujidades. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

69	160	Kg	Farinha de Trigo com Fermento, tipo especial, obtida do trigo sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 10 (dez) dias.
70	160	KG	Farinha de Trigo sem Fermento, tipo especial, obtida do trigo sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. Prazo de validade de 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 10 (dez) dias.
71	200	Pct.	Feijão Anão, tipo 01, preto, Pct. 1kg, in natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, livre de elementos estranhos ao grão adicionados à embalagem. Prazo de validade de, no mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.
72	80	Kg	Feijão vermelho, safra nova, tipo 01, embalado em saco de polietileno transparente, contendo 01 kg. O feijão deve atender toda legislação sanitária vigente, com prazo de validade de no mínimo 12 meses após a entrega. Constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.
73	30	Unid.	Fermento em Pó, composição básica: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, frasco com 250g.
74	100	Unid.	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico, acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem com 100 gramas.
75	40	Maço	Fósforo de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, tamanho médio, Pct. com 10 caixas de 40 palitos cada.
76	50	Unid.	Frango empanado congelado, Pct. de 1kg.
77	180	Pct.	Fubá de milho, tipo mimoso, livre de sujeiras e corantes. Embalagem de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

78	11	Kg	Gengibre em casca 1kg. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.
79	310	Kg	Goiaba Vermelha, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.
80	2	Unid.	Granola Lightem grão, embalagem de 350g. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.
81	200	Unid.	Hambúrguer; de carne bovina, com sal, pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, data fabricação, validade, peso, carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); portaria n° 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.
82	10	Molho	Hortelã de horta.
83	50	Unid.	Hortelã Desidratado, deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias. Embalagem de 100g.
84	110	Kg	Inhame tipo Dedo, firme, tamanho uniforme, em perfeito estado de maturação, sem partes amolecidas, brotos, cortes ou cicatrizes, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
85	100	Unid.	Iogurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

			Embalagem de 170g.	
86	40	Kg	Jiló, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, deverão se apresentar intactos e firmes, casca brilhante.	
87	10	Kg	Laranja Lima, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	
88	820	Kg	Laranja tipo pêra, em bom estado de conservação, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
89	210	Unid.	Leite Condensado, embalagem 395g, produzido com leite integral e açúcar. O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, íntegra, com peso líquido de 395 gramas. Prazo de validade de, no mínimo 6 (seis) meses, a partir da entrega do produto.	
90	12	Unid.	Leite desnatado, Pasteurizado, Tipo C, embalagem: tipo barriga mole, deverá estar acondicionado em embalagem com 01 litro, de polietileno, hermeticamente fechada por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e acondicionados em caixas plásticas em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente.	
91	140	Unid.	Leite em pó, integral, instantâneo, com no mínimo 26% de gorduras, contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, acondicionados em embalagem limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

92	4.600	Litros	Leite integral, pasteurizado, longa vida, acondicionado embalagem tetra pack, contendo 01 litro.
93	5	Kg	Limão Taiti, 1ª qualidade tamanho médio, grau médio de amadurecimento.
94	310	Kg	Limão, tipo galego de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização.
95	20	Kg	Lingüiça de frango, sem pimenta, apresentando aspecto normal, de boa qualidade, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração e temperatura adequada.
96	115	Kg	Lingüiça Defumada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.
97	60	Kg	Lingüiça Toscana. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.
98	50	Kg	Lingüiça, pura de carne suína. Contendo os ingredientes: carne suína, sal, pimenta, alho, entre outros.
99	30	Kg	Lingüiça, tipo Maria Rosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrado com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, portando SIF, não sendo admitida violação da embalagem original. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

100	20	Pct.	Louro em folhas, Pct. com 100 gramas.	
101	640	Kg	Maçã Fuji Nacional, classe 180, peso limite mínimo de 96g e máximo de 104g, categoria 2, em bom estado de conservação e maturação, sem grande variação de tamanho, sem mofo ou fermentação, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento..	
102	480	Pct.	Macarrão, tipo espaguete, sem ovos, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	
103	340	Pct.	Macarrão, tipo padre nosso, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e curcuma. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	
104	50	Unid.	Maionese ligt, contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega. Embalagem de 500g.	
105	70	Unid.	Maionese, contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega.	
106	190	Kg	Mamão formoso, no formato oval, de casca lisa e cor amarela, apresentando odor agradável e consistência firme e em conformidade com as especificações da legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
107	100	Kg	Mamão Papaya, no formato oval, de casca lisa e cor amarela. Apresentando odor agradável e consistência firme e em conformidade com as especificações da Legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
108	150	Kg	Mandioca In Natura, uniforme, de polpa branca ou amarelada.	
109	620	Kg	Manga Rosa, apresentando odor característico, consistência firme e em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

110	10	Pct.	Manjeriç�o Desidratado: Deve ser constitu�do de folhas s�as, limpas e desidratadas, acondicionado em saco pl�stico transparente, at�xico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar colora��o verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor caracter�stico. Embalagem de 5g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legisla��o vigente. Prazo de validade de, no m�nimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabrica��o m�xima dever� ser de 15 dias.	
111	80	Unid.	Manteiga de 500mg.	
112	60	Kg	Maracuj�, tamanho m�dio, grau m�dio de amadurecimento, n�o apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriora��o. O produto dever� estar acondicionado de acordo com a legisla��o vigente. Dever� ser rotulado de acordo com a legisla��o vigente.	
113	1.500	Unid.	Margarina com Sal, vegetal, produto apresentado sob forma de emuls�o pl�stica, produzido basicamente a partir de �leos e ou gorduras comest�veis de boa qualidade, leite desnatado reconstitu�do e sal refinado. O produto dever� ter 15.000 UI de vitamina A por quilo. Embalagem de 500g. Validade m�nima de 180 dias a partir da data de fabrica��o, o produto dever� apresentar inscri��o no MS ou registro em �rg�o competente.	
114	2600	Kg	Melancia tipo Japonesa: inteira, globular, de superf�cie uniforme, tamanho m�dio, em bom estado de conserva��o e matura��o, sem mofo ou fermenta��o, sem odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legisla��o do Minist�rio da Agricultura, Pecu�ria e Abastecimento.	
115	50	Kg	Mexerica Poucan, classe 70, colora��o C4, categoria 01, em bom estado de conserva��o, sem mofo ou fermenta��o, odor estranho de qualquer natureza, em conformidade com a legisla��o do Minist�rio da Agricultura, Pecu�ria e Abastecimento.	
116	28	Pct.	Milho de Pipoca, beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 01, produto separado com m�teria prima s� e limpo, isenta de m�teria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Prazo de validade m�nimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabrica��o m�xima dever� ser de 15 dias. Embalagem 500 gramas.	
117	330	Unid.	Milho Verde em Conserva, embalagem 395g, preparado com o gr�o comest�vel do Zea mays, envasado, imersas em solu��o aquosa apropriada em recipiente herm�tico, submetidas ao adequado processo tecnol�gico, atendendo as condi��es gerais da NTA 31 do C�digo Sanit�rio Municipal de Alimentos. Prazo de validade de, no m�nimo, 12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

			(doze) meses, a partir da data de entrega.	
118	200	Kg	Mortadela Carne Suína.	
119	50	Pct.	Mucilon 05 Cereais, lata com 400g.	
120	360	Unid.	Óleo de Soja Refinado, isento de misturas de outros óleos, água ou outras matérias estranhas ao produto, ausência de sujidades, lavras ou parasitas e outros contaminadores biológicos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária tipo garrafa PET, com volume líquido de 900ml, constando as datas de fabricação e validade de forma legível, prazo de validade de, no mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.	
121	1	Unid.	Óleo vegetal 500 ml.	
122	140	Pct.	Orégano Desidratado, constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.	
123	380	Dúzia	Ovo de Galinha Especial, tipo A, fresco com casca limpa e íntegra, branco, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, de acordo com o padrão da Associação Brasileira dos Avicultores.	
124	50	Pct.	Pão de forma integral, Pct. com 450g.	
125	500	Pct.	Pão de Queijo Congelado: Ingredientes: Polvilho, leite integral, ovo, queijo, óleo de soja, creme vegetal e sal. Formato coquetel. Embalagem plástica contendo as seguintes informações: Indicação do fabricante, quantidade e validade. Produto isento de glúten. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. 400g	
126	2.000	Pct.	Pão doce, bisnaguinhas, embalagem 300 gramas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

127	200	Pct.	Pão para cachorro quente, Pct. com 10 Unid.s com 50 gramas cada.
128	200	Unid.	Pão para hambúrguer, com peso mínimo de 50g. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica inviolável, de modo a manter o padrão de qualidade e facilitando a conferência na hora da entrega do produto, rotulado de acordo com a legislação vigente e apresentar data de fabricação e data de validade ser de 02 dias.
129	200	Kg	Peito de Frango, frango, congelado, embalado em sacos plásticos, aproximadamente 01 kg cada, certificado sanitário emitido por órgão de inspeção de produtos de origem animal, transportados em caminhões frigoríficos específicos com temperatura inferior à 5 graus, acondicionado na forma usual do fornecedor. Validade de 90 dias
130	100	Kg	Peixe Tipo Cascudo, inteiro para desossar, deverá ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação, com aproximadamente 07 quilos. A carne deverá ser firme e fria ao toque. Cheiro característico, não amoniacal, sem resíduos de sangue ou outras sujidades. O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica, empacotados a vácuo. Deverá ser mantido sob refrigeração de 0 a 5°C. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 3 meses após data de entrega.
131	106	Kg	Pepino, tipo caipira.
132	40	Unid.	Pimenta do Reino Moída, podendo ser das variedades: Cingapura, Bragantina e Guajarina. Deverá estar isenta de sujidades e microorganismos. O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 15 meses após a entrega.
133	30	Kg	Pimentão Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, deverão se apresentar intactos e firmes, casca brilhante.
134	90	Fardo	Pipoca doce, fardo com 25 Unid.s de 40g.
135	65	Pct.	Pirulito, com recheio mastigável sortido. Peso 600g, Pct. com 50 Unid.s.
136	100	Unid.	Pó para Gelatina, sabor laranja, para o preparo de sobremesa. O produto deve estar acondicionado em embalagem de polietileno leitoso, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 1 quilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

137	410	Kg	Presunto Cozido, de suíno magro, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78. O produto deve ser acondicionado em embalagens plásticas, empacotados a vácuo. Deverá ser mantido sob refrigeração de 0 a 5°C. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 20 dias, contando a data da entrega e estar a pelo menos, 10 dias da data de fabricação do produto, mantido sob refrigeração.
138	90	Kg	Queijo Minas, produzido a partir de leite pasteurizado, prensado, maturado, de consistência firme e sabor suave com peso líquido médio variando de 800g a 01Kg e devidamente certificado (constando de SIM, IMA ou SIF), de acordo com os termos da Legislação Vigente. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno transparente, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 5 dias, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 2 dias.
139	490	Kg	Queijo Tipo Mussarela, com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58% p/p e lipídio de leite mín. 28% p/p. Deverá ser embalado a vácuo em embalagem de plástico. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 04 meses, mantido sob refrigeração até 10°C.
140	15	Kg	Queijo tipo Ricota, kg.
141	60	Kg	Quiabo: liso, de boa qualidade, tamanho e formato homogêneos, grupo cilíndrico, sub grupo verde, classe 09, com tamanho aproximado maior que 9 e menor que 12cm, sem defeitos graves (fibrosos, podridão, encaroçados, murchos, danos profundos por geada ou tortos e sem pedúnculo, sem manchas), categoria extra.
142	1.200	Unid.	Refrigerante 2 litros. Tipo: Coca-cola, Guaraná Antartica, Pepsi, Fanta.
143	1000	Unid.	Refrigerante em lata 220ml, de qualidade igual ou superior a coca cola, fanta ou guaraná antartica.
144	25	Kg	Repolho Verde, firme, em perfeito estado de maturação, grandes, de coloração uniforme, apresentando as folhas frescas, sem lesões ou rachaduras, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o produto deverá estar acondicionado em saco trançado de sisal ou plástico em perfeito estado, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

			acordo com a legislação vigente.	
145	665	Unid.	Requeijão Cremoso, embalagem 200g. O produto deverá ser elaborado com leite ou leite reconstituído, previamente tratado. Deve ter consistência macia, textura cremosa, fina e lisa. Cor e odor característicos. Deverá estar acondicionado em embalagem primária conforme do fornecedor, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto e de acordo com a legislação vigente. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	
146	100	KG	Sal Refinado, Iodado, apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme e com adição de iodato de potássio, conforme legislação específica. O produto deverá estar acondicionado em saco de plástico em perfeito estado, de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses após a entrega.	
147	118	Pct.	Salsicha, Tipo Hot Dog, resfriada, de 1ª qualidade, sendo que cada Unid. deverá pesar aproximadamente 50g. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, embalagem primária apropriada flexível e transparente, com certificado de inspeção estadual ou federal. Deve ser acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em Pct. de 1,0kg, mantido sob refrigeração de 3 a 8°C. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: 03 meses a partir da data de entrega.	
148	10	Molho	Salsinha verde.	
149	200	Unid.	Sardinha em Conserva, acondicionada em óleo vegetal, sem pele e espinhas. O produto deverá estar acondicionado em lata de folha de flandres com verniz sanitário interno e perfeitamente recravadas, com peso drenado de aproximadamente 130g e selo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Embalagem 130 gramas.	
150	10	Kg	Sorvete, sabores variados, pote contendo 1 Kg.	
151	180	Caixa	Suco artificial em pó 15 gramas, sabores variados.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

152	1300	Caixa	Suco de Abacaxi: pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.
153	700	Caixa	Suco de Laranja: pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro
154	800	Caixa	Suco de Pêssego, pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo, de 120 dias, a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.
155	1.300	Caixa	Suco de Uva, pronto para beber, composto de suco e polpa de fruta concentrados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de, no mínimo de 120 dias a contar da data de entrega. Frasco de 01 litro.
156	50	Kg	Tempero Pronto de Alho e Sal: com proporção de 30% de alho, isento de pimenta do reino e outros condimentos, sem substâncias estranhas ao produto. Deverá estar acondicionado em embalagem de 1kg, de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, constando datas de fabricação e validade de forma legível. Prazo de validade no mínimo de 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias.
157	280	Kg	Tomate maduro, de boa qualidade, fresco, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, firme e intacto.
158	50	Pct.	Torrada integral, Pct. com 160g.
159	200	Kg	Uva Itália- grupo I, subgrupo branco, classe 03, subclasse 26, categoria extra, em conformidade com a legislação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
160	30	Pct.	Uva, tipo passa, Pct. com 200g.
161	80	Unid.	Vinagre Branco, 750ml, deverá estar acondicionado em embalagem de polietileno fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto com volume líquido de 750ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 dias.

Lote 02

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
------	-------	-------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

1	2.000	Unid.	Pão tipo Francês, com peso mínimo de 25g, obtido da cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente. Apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão, as superfícies não podem apresentar queimaduras e a sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor e ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não podendo apresentar odores a fermentado e a fumaça. Preparado segundo normas higiênico-sanitárias em vigor, dentro das receitas padrão praticadas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, de modo a manter o padrão de qualidade, facilitando a conferência na hora da entrega, identificados com etiquetas ou rótulo informando data de fabricação e data de validade. Kg
2	90.000	Unid.	Pão tipo Francês, com peso mínimo de 50g, obtido da cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente. Apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão, as superfícies não podem apresentar queimaduras e a sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, variando do pardo ao amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor e ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não podendo apresentar odores a fermentado e a fumaça. Preparado segundo normas higiênico-sanitárias em vigor, dentro das receitas padrão praticadas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes, de modo a manter o padrão de qualidade, facilitando a conferência na hora da entrega, identificados com etiquetas ou rótulo informando data de fabricação e data de validade.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
------	-------	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

1	170	Kg	Carne Suína, costelinha salgada, limpa, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 2 terços livre (Exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).
2	100	Kg	Carne Suína, lombo congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até 1/3 tomada ou 2/3 livre da data de fabricação (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue no máximo com até 20 dias de produção).
3	40	Kg	Carne Suína, tipo pernil, congelada, sem osso, limpo, livre de aponeuroses, fâscias musculares, tendões e sebo. Livre de adição de água. Validade: os dizeres de rotulagem devem atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento. A validade dos cortes fornecidos deverá estar até um terço tomada ou 02 terços livre (exemplo: validade de 60 dias, deverá ser entregue com até 20 dias de produção).

Lote 04				
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Unit.
1	115	Pct.	Absorvente íntimo, com abas dermatologicamente testado. Pct. com 08 Unid.s.	
2	25	Unid.	Ácido Muriático, embalagem com 1 litro.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

3	5.000	Unid.	Água Sanitária produzida com água potável e teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, frasco com 1000ml.
4	220	Unid.	Álcool Etilico Hidratado, Graduação 54° GL (46,3° INPM), Uso para limpeza doméstica em geral, em conformidade com a RDC nº 46/2002 da ANVISA. Frasco com 1000ml.
5	420	Unid.	Álcool Gel 70% para higienização das mãos, como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão, evaporação rápida sem deixar odor, frasco com 1000ml.
6	20	Unid.	Algodão Hidrófilo, acondicionado em rolo disposto em camadas, absorvente, asséptico, quimicamente puro e sem resíduos, rolo com 500g.
7	200	Frasco	Amaciante para roupas, frasco com 1000ml.
8	10	Unid.	Anti-mofo neutro. Preserva o ambiente dos efeitos nocivos do excesso de umidade. Age à base de sal higroscópio, absorvendo os vapores d'água presente no ar. Para utilizar em armários, guarda-roupas, gavetas, gabinetes de pia, etc. Retêm em seu recipiente a umidade do local, evitando o mofo, o bolor, os fungos e os maus odores causados pelo excesso de umidade. Embalagem 35g.
9	50	Unid.	Aparelho de barbear, descartável, com duas lâminas.
10	10	Unid.	Balde Mop com Esfregão Giratório 360 + Refil Extra.
11	15	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de alumínio.
12	40	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 12 litros, com alça de alumínio.
13	15	Unid.	Balde plástico, sem tampa, capacidade para 20 litros, com alça de alumínio.
14	50	Unid.	Barbeador de plástico, tipo descartável, com 2 laminas paralelas, embalagem apropriada.
15	860	Frasco	Cera líquida, incolor, à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, com registro no MS. Frasco plástico com 750ml.
16	173	Frasco	Cloro puro, acondicionado em galão com 2000 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade.
17	130	Frasco	Condicionador para Bebê, Aqua Cocamidopropyl Betaine Coco-Glucoside Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate Triticum Vulgare Bran Extract / Sodium Chloride / Propylene Glycol / 1 2-Hexanediol / Caprylyl Glycol Cetyl Betaine Citric Acid Polyquaternium-7 Sodium Benzoate Parfum Mel Tetrasodium Glutamate Diacetate CI 15985 CI 14700. Dermatologicamente testado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

18	205	Frasco	Condicionador para cabelos normais: tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina B5, frasco com 300 ml.	
19	110	Unid.	Creme dental, composto de fluor, lauril sulfato de sódio, sacarina e água, embalado em tubo com 90g. Acondicionado em caixa de papelão individual, constando identificação, data de fabricação e validade.	
20	235	Frasco	Creme hidratante para pele adulto, embalagem de 100ml.	
21	25	Frasco	Creme hidratante para pele infantil, embalagem de 100ml.	
22	100	Frasco	Creme para pentear cabelos normais.	
23	30	Caixa	Curativo transparente auto-adesivo; de poliuretano, para cobertura de lesões secas e não infectadas, impermeável, elástico, estéril; embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; caixa com 40 Unid.s.	
24	100	Galão	Desinfetante concentrado para limpeza profissional, floral. Princípio ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio. Diluição 1:300. Galão com 5 Litros	
25	3.500	Frasco	Desinfetante de uso geral, pinho, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica: monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias permitidas, de acordo com Ministério da Saúde, Portaria 15/88 336/99. Frasco plástico com 2000ml.	
26	100	Unid.	Desodorante Del Colônia, feminino, fragrância lavanda, aerosol, frasco com 100ml.	
27	100	Unid.	Desodorante Del Colônia, masculino, fragrância lavanda, aerosol, frasco com 100ml.	
28	3.600	Frasco	Detergente líquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Embalagem com 500ml	
29	230	Unid.	Escova com cerdas e cabo em plástico, para limpeza de vaso sanitário, com base, cabo com 40cm aproximadamente.	
30	50	Unid.	Escova Dental Adulto 34 Tufos, com cerdas de nylon macia com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo angular, medindo entre 17cm a 18cm, anatômico, com empunhadura. Com protetor de cerdas e personalizadas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

31	30	Unid.	Escova Dental Infantil 28 Tufos, com cerdas de nylon macia, com 3 fileiras contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo angular, medindo entre 14cm e 15cm, anatômico, com empunhadura. Com protetor de cerdas e personalizadas.
32	150	Unid.	Escova para lavar roupa com cerdas de nylon e base de madeira ou plástico.
33	500	Pct.	Esponja Dupla Face para Limpeza, verde e amarela, dimensões aproximadas 102mm x 69mm x 28mm, Pct. com 04 Unid.s.
34	1200	Pct.	Esponja em lã de aço, para limpeza e brilho. Pct. com 08 Unid.s.
35	50	Unid.	Esponja para banho, de espuma de poliuretano, embalada individualmente com avaliação microbiológica, macia e delicada para a pele das crianças.
36	20	Unid.	Fio Dental, rolo acondicionado em embalagem plástica com 100 metros.
37	220	Unid.	Flanela de Algodão, formato 38cm x 58cm, tecido 100% algodão, cor laranja.
38	200	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho GG; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 07 Unid.s.
39	400	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho Grande; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 08 Unid.s.
40	100	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho Média; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 07 Unid.s.
41	100	Pct.	Fralda Descartável. Composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância e floogel; para uso infantil; Tamanho Pequeno; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1480, de 1990 do MS ou Legislação; Pct. com 07 Unid.s.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

42	40	Caixa	Hastes flexíveis, em polipropileno, 100% algodão com tratamento antigérme, bactericida, número de lote, prazo de validade, caixa com 75 Unid.s	
43	1400	Unid.	Lenço Umidecido para Bebês, ph neutro, sem álcool, formato aproximado (\pm 5%): 19cm x 12cm, embalagem com 450 lenços.	
44	240	Frasco	Limpa Alumínio Líquido, composição ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, embalagem plastica opaca contendo 500ml.	
45	120	Frasco	Limpa vidros, embalagem 500ml.	
46	2.200	Frasco	Limpador Instantâneo Multiuso para remoção de poeiras, gorduras e sujeiras em geral, frasco com 500ml.	
47	50	Unid.	Lixeira de plástico com tampa e pedal, com capacidade para 20 litros.	
48	750	Par	Luva de Borracha para limpeza, tamanhos variados.	
49	60	Par	Luva para Limpeza, confeccionada em látex resistente, palma anti-derrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30cm, embalagem lacrada contendo um par de luvas e dados do fabricante.	
50	15	Caixa	Luva Procedimento Não Cirúrgico, vinil transparente, tamanho M, caixa com 100 Unid.s.	
51	20	Unid.	Pá de Lixo em Metal, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 19cm, cabo de madeira com 1 metro.	
52	50	Unid.	Pá de lixo em plástico rígido, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 23cm, cabo com 1 metro.	
53	200	Unid.	Pano multiuso para limpeza, tipo perfex ou similar.	
54	50	Unid.	Pano para Copa e Cozinha, 100% algodão, cor branca, medindo aproximadamente 2,40 x 1,80cm, sem estampa.	
55	2.000	Unid.	Pano para limpeza, tipo saco, algodão cru, não alvejado, medindo aproximadamente 71 x 54cm.	
56	120	Fardo	Papel higiênico, formato 10cm x 30m, folha branca, neutro, picotado, composto de celulose 100% virgem, altamente absorvente e resistente ao úmido, macio, suave, não irrita a pele, hidrossolúvel, biodegradável, fardo com 64 rolos.	
57	15	Pct.	Papel Toalha em Bobina, formato 20cm x 100m, gofrado, papel 100% celulose virgem, cor branca, caixa com 8 bobinas.	
58	1.220	Pct.	Papel Toalha Interfolhas, formato 220mm x 207mm, 2 dobras, papel 100% celulose virgem, cor branca, Pct. com 1.000 folhas.	
59	10	Unid.	Pente para cabelos, uso infantil, corpo em material plástico resistente, dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

			cabelo.Cores variadas.	
60	20	Pct.	Prendedor de Roupa, confeccionado em madeira, Pct. com 12 Unid.s.	
61	200	Frasco	Protetor Solar FPS 15, para proteção contra a ação nociva dos raios ultravioletas UVA e UVB, emitidas pelas radiações solares. A formulação do produto não deve conter ingredientes perigosos à pele e à saúde do trabalhador, deve conter propriedades filtrantes de nível 15 (FPS 15), a sua formulação deve conter filtros químicos e físicos, não sair com água e nem com o suor, persistindo sobre a pele do trabalhador por pelo menos 2,5 horas. O produto deve ser em forma de loção cremosa, com propriedades hidratantes e não ser comedogênico. Frasco de 120g.	
62	150	Frasco	Protetor solar ultal FPS 30, frasco 120 ml.	
63	20	Unid.	Removedor a base de acetona, frasco com 500 ml	
64	50	Unid.	Rodo Espalhador de Cera, cabo com 1,20m, com rosca universal, medindo 25x8,5 cm.	
65	250	Unid.	Rodo Poliuretano, de plástico e borracha, medindo 40cm.	
66	233	Unid.	Rodo, cabo e base em madeira, com 30cm de base e 2 lâminas de borracha.	
67	5	Unid.	Rodo, cabo e base em metal, com 60cm de base e 2 lâminas de borracha	
68	1.070	Pct.	Sabão em Barra Glicerinado, multi-uso, biodegradável, para lavagem de roupas, utensílios domésticos e limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde data de fabricação e prazo de validade. Barra com 200g, Pct. com 5 Unid.s.	
69	1.700	Caixa	Sabão Pó, para lavagem de roupas, princípio ativo alquil-benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, silicone, teor de ativos mínimo de 8,0% pH Máximo 11,5, solução 1% pp, pigmentos e substâncias permitidas, de acordo com MS 1/78, Portaria 874/98. Embalagem de 1KG.	
70	700	Galão	Sabonete líquido, perfume lavanda ou floral, a base de triclosan, solução degermante, emoliente. Embalagem 5l.	
71	1.010	Unid.	Sabonete Suave, Comum, pH 5,5 a 8,5, para higiene corporal, tablete com 90g.	
72	6.000	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 100 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIRANGA**

73	7.600	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 20 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.
74	3.000	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 30 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.
75	500	Pct.	Saco para Lixo, uso doméstico, na cor preto, de polietileno, capacidade 50 litros, de acordo com a NBR 7500 NBR 9190 NBR 9191. Pct.s com 10 Unid.s.
76	90	Unid.	Shampoo para Bebê, Aqua Cocamidopropyl Betaine Coco-Glucoside Sodium Methyl 2-Sulfolaurate / Disodium 2-Sulfolaurate Triticum Vulgare Bran Extract / Sodium Chloride / Propylene Glycol / 1 2-Hexanediol / Caprylyl Glycol Cetyl Betaine Citric Acid Polyquaternium-7 Sodium Benzoate Parfum Mel Tetrasodium Glutamate Diacetate CI 15985 CI 14700. Dermatologicamente testado. Hipoalergêmico.
77	200	Frasco	Shampoo para cabelos normais: tipo uso diário, características adicionais com vitamina B5, 300 ml.
78	20	Frasco	Talco- Talco infantil, embalagem com 200g para higiene infantil, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. Produto registrado na ANVISA. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.
79	400	Unid.	Vassoura com Cerdas de Piaçava, para Banheiro, base de 10cm, cabo e base de madeira, revestido em plástico.
80	20	Unid.	Vassoura de pelo, medindo 40 cm, cabo com 1,40 m, largura 5 cm, profundidade 4 cm, peso 800 gramas, com cabo.
81	400	Unid.	Vassoura de Piaçava, número 03, com cabo de madeira.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	300	Pct.	Canudinho plástico, Pct. com 100 Unid.s.
2	80	Unid.	Coador de Café, confeccionado em tecido 100% algodão cru, cônico, branco, cabo de madeira, 18 cm de diâmetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

3	1.100	Pct.	Colher Descartável, tamanho grande, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 Unid.
4	50	Pct.	Copo Descartável de 100ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.
5	4.400	Pct.	Copo Descartável de 200ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.
6	50	Pct.	Copo Descartável de 50ml, com massa mínima de 2,20g. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.
7	500	Pct.	Copo Descartável, 300ml, para caldo. Os copos deverão estar em acordo com a norma da ABTN nº 14865/2002, Pct. com 100 Unid.s.
8	30	Unid.	Embalagem plástica porta sanduíche 15 cm.
9	500	Pct.	Garfo descartável, para refeição, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 Unid.s.
10	20	Unid.	Garrafa Térmica, tipo pressão, com revestimento externo em inox, ampola em vidro temperado, modelo tampa de pressão, com capacidade de 1 litro.
11	500	Pct.	Guardanapo de papel, formato 33cm x 33,5cm, branco, Pct. com 100 folhas.
12	30		Isqueiro descartável a gás.
13	20	Unid.	Jarra de plástico para água ou suco, medidas 19cm x 13,4cm x 22cm, com tampa, capacidade 4 litros, transparente, em polietileno próprio para lava-louças.
14	100	Pct.	Palito de madeira para sanduiche e petiscos em geral. Tamanho 9cm. Pct.s com 50 Unid.s.
15	20	Unid.	Papel alumínio, com 7,50m de comprimento x 45cm de largura.
16	100	Unid.	Pilha AA Pequena Alcalina.
17	100	Unid.	Pilha C Média Alcalina.
18	100	Unid.	Pilha D Grande Alcalina.
19	200	Unid.	Pote plástico descartável de 500ml.
20	7.000	Unid.	Prato descartável, fundo, medindo 23 cm de diâmetro, Pct. com 10 Unid.s.
21	1.000	Pct.	Saco para Acondicionamento de Sanduíches, confeccionado em polietileno, medidas: 22cm x 10cm, Pct. com 50 Unid.s.
22	18000	Pct.	Saco para pipoca, fabricado em papel, tamanho 03. Pct. com 100 Unid.s.
23	600	Pct.	Sacolinha plástica, para chupchup. Pct. com 100 Unid.s.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

24	500	Pct.	Saquinho para pipoca, na cor parda, Pct. com 50 Unid.s.	
25	210	Unid.	Squeeze plástica, cores variadas, 500ml.	
26	5	Unid.	Suporte grande para coar café, em inox, com altura de 48cm.	
27	30	Unid.	Suporte para Papel Toalha Interfolhas, 2 dobras (para papel 23cm x 27cm), em chapa de aço zincada, capacidade 500 fls, janela para inspeção do nível de papel remanescente, fechadura de segurança, sistema de vedação através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, dimensões externas: 260mm de largura, 160mm de altura, 160mm de profundidade.	
28	20	Pct.	Touca descartável, tipo sanfonada, em polipropileno, antialérgico, atóxico, não-inflâmavel, permeável ao ar, esterilizável, na cor branca, Pct. com 100 Unid.s.	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

_____, ____ de 2018.

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

Processo N° 039/2018
Pregão Presencial N° 025/2018
Registro De Preços N° 014/2018
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE

TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, junto a Prefeitura Municipal de Piranga/MG, em referência ao Pregão Presencial n° 025/2018, **TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE**, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

ANEXO V

Declarações de que não emprega menor, de inexistência de fato impeditivo, de idoneidade, de inexistência de servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista no quadro societário da empresa e de que concorda com os termos do edital.

Processo Nº 039/2018
Pregão Presencial Nº 025/2018
Registro De Preços Nº 014/2018
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE

(Razão Social da Empresa ou Nome Completo), inscrita no (CNPJ ou CPF) sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

ANEXO VI

I) DECLARAÇÃO;

(Razão Social da Empresa ou Nome Completo), inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr** **plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____
Assinatura e identificação do declarante